



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRPG Nº 13/2018

REGULAMENTA A PREMIAÇÃO “PORTAL DOS SONHOS PÓS-UNIFOR”.

A Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga as condições para participar da Premiação “PORTAL DOS SONHOS PÓS-UNIFOR”.

1. OBJETIVOS

1.1. O Prêmio do “PORTAL DOS SONHOS PÓS-UNIFOR”, promovido pela Vice Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, trata-se de uma premiação que contemplará 01 (um) aluno egresso da Universidade de Fortaleza que tenha colado grau, obrigatoriamente, no dia **4 de janeiro de 2019**, para participar de uma Missão Internacional promovida pela Pós-Unifor.

1.2 O principal objetivo da premiação é proporcionar ao aluno uma experiência concreta e ampla da Pós-Unifor, contribuindo para o seu crescimento pessoal e profissional.

2. PÚBLICO-ALVO

Somente poderão participar deste Edital os alunos que colarão grau no dia **4 de janeiro de 2019** e tenham assinado a ata de colação.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para concorrer à premiação, o aluno deve seguir, obrigatoriamente, os seguintes passos:

I. Ir ao Portal dos Sonhos da Pós-Unifor, localizado na praça do Bloco C, durante o evento da Colação de Grau 2018.2.

II. Fazer uma foto no Carrossel do Tempo.

III. Publicar a foto no feed do seu Instagram com a hashtag #sonhejuntocomaposunifor e uma legenda que responda à seguinte pergunta:

“Como você, agora profissional graduado, pretende impactar positivamente a sociedade com seu conhecimento”?

IV. As fotos publicadas no feed do Instagram devem estar em modo público.

V. Ao participar da ação, os alunos concordam tacitamente com todas as normas contidas no presente Edital.

3.2 Os participantes deste Edital têm ciência e autorizam a gravação e uso das suas imagens.

4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

4.1 Será formada uma comissão avaliadora, definida pela Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, para selecionar as 4 (quatro) melhores fotos/legenda.

4.2 Após a escolha pela comissão avaliadora, as 4 (quatro) melhores fotos/legenda irão para o hot site da campanha (posgraduacao/portaldossonhos) para votação pública, no período de 9 a 18 de janeiro de 2019, ficando encerrada a votação às 18h do dia 18/01/2019.

4.3 A Universidade entrará em contato com os finalistas, via mensagem direta no Instagram, a fim de validar sua participação. No ato do contato, os alunos devem informar nome completo e número de matrícula.

4.4 O aluno que obtiver maior número de votos em sua foto, pelo hot site da campanha, será o vencedor do prêmio.

4.5 O resultado final da votação será anunciado no dia 21/01/2019, por meio do seu sítio eletrônico (www.unifor.br), bem como pelas redes sociais de comunicação da UNIFOR (facebook: www.facebook.com/uniforoficial e instagram: www.instagram.com/uniforcomunica).

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O prêmio consiste em:

I - Uma Missão Internacional da Pós-Unifor, no período de 2019.

II- Ajuda de custo no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem gastos, obrigatoriamente, com passagens, hospedagens e/ou alimentação.

5.2 Após o retorno da viagem ao Brasil, o vencedor deverá comprovar os gastos do item II acima.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital, antes do início da participação dos alunos na atividade proposta.

6.2 A Missão Internacional será na área de atuação do candidato, condicionada a disponibilidade da mesma durante o ano de 2019.

6.3 Caberá ao participante vencedor a responsabilidade de providenciar a emissão de seu passaporte, visto e demais documentos exigidos para participar da Missão, de acordo com o país de destino.

6.4 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do país.

6.5 As demais despesas não especificadas no presente Edital, como por exemplo: a emissão de passaporte, seguro de saúde, compras e demais gastos não incluídos na premiação deste Edital, são de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno vencedor.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Prof.^a Dra. Lilia Maia de Moraes Sales
Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza